

Controladoria Geral do Município

Of nº. 79  
ILMª. Sr. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
M.D.: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Da: Controladoria Geral do Município  
Data: quarta-feira, 20 de maio de 2015  
Ref.: Solicita espaço para Audiência Pública

Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Recebido em  
Assinatura

Senhor Presidente,

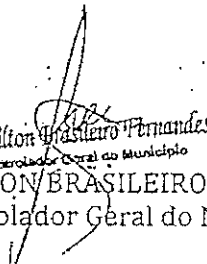
A Controladoria Geral do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, através de seu representante legal firmatário, vem, com as homenagens de estilo, à ilustre presença de V. Sa. solicitar o espaço do Prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Vale ressaltar que o espaço será usado para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de maio do corrente ano - terça-feira, às 09:00 h., onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, em atendimento §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao primeiro quadrimestre do ano de 2015 com parâmetros em relação ao exercício de 2014.

Ao mesmo tempo convidamos todos os Edis para participarem da referida audiência.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente;

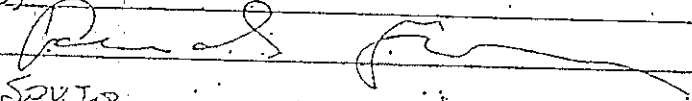
  
JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES  
Controlador Geral do Município

Luclia Grazi,   
 Sílvia Kalle Lima Soares,   
 Pae: Santana Flores   
 Wilson Rodry Farias   
 Pae: N. N.   
 Pae: Ricardo de S.   
 Pae: Cardoso e filha   
 Pae: Wilson Ruides   
 Angelita Pereira da Silva   
 Pae: Teofil Gurg.

Ata de Realiação de Audiências Públicas:   
 Das vinte e seis dias do mês de maio de 2015   
 foi realizada na audiência da Câmara de Vere-   
 dores do Município de Riacho de Santana aos   
 fatos da Bahia Audiência Pública Relativa aos   
 Relatórios de Gestão Fiscal de primeira quadri-   
 mestre de 2015, em atendimento ao disposto na   
 Lei Complementar nº 101/00, parágrafo 1º, art. 2º   
 par. Das mesm de maio, juliano e gerenciar, e   
 Poder Executivo demonstrativa e analítica e sum-   
 pivamente das multas processis de cada quadrime-   
 stre, em audiência pública na primeira reunião   
 no parágrafo 1º do art. 166 da Constituição da Repu-   
 blica, das Leis Orgânicas estaduais e municipais   
 citadas, com parâmetros comparativos com o exor-   
 cício de 2014, concomitante com o parágrafo 5º do   
 art. 36 da Lei Complementar nº 111. Os relatórios de   
 Gestão Fiscal foram apresentados pelos Sr. Fe-   
 rnando Brubillio Firmendes e Sílvia Kalle Lima   
 Souza. Com pontos relevantes de Relatório de Ger-

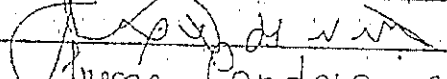
tão fiscal foram destacadas a Receita Corren-  
 te líquida, gastos com pessoal, Dívida Con-  
 tidada líquida, Operações de Crédito, Apu-  
 ração do Resultado Primário, Resultado Nomi-  
 nal, limites constitucionais: com Saúde e Demons-  
 trativo da Execução da Receita, e Despesa do  
 Fundo Municipal de Saúde, FVNDGB e Educação  
 (Art. 212 da CF). Foi apresentado evolução da re-  
 ceita própria, transferências voluntárias e trans-  
 ferências constitucionais. Teve início às 09:32hs,  
 com a fala do Sr. Sívrio Kelle Lima Souza.

Luiz Carlos Bar. Teves

Nelson Roberto 

Sívrio Kelle Lima Souza

Jose Santana Flores

  
 Breno Cardoso e Silva

Ata de Reunião de Audiência Pública

Aos vinte e oito dias do mês de setembro  
 de 2015 foi realizado no auditório da Câmara  
 de Vereadores do município de Riacho de San-  
 tana, Estado da Bahia, AUDIÊNCIA PÚBLICA re-  
 lativa aos Relatórios de Gestão Fiscal do pe-  
 gundo quadrimestre de 2015, em atendimento  
 ao disposto na Lei Complementar nº 101/00,  
 parágrafo 4º: "Até o final dos meses de maio  
 setembro e fevereiro, o Poder Executivo demons-  
 trará e avaliará o cumprimento das me-  
 tas fiscais de cada quadrimestre, em au-  
 diência pública na comissão referida, no  
 parágrafo 1º de art. 166 da Constituição ou  
 equivalente nas Casas Legislativas estaduais